

ATO nº 015 de 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO, Dr. FELIPE TADEU DO RÊGO BARROS, pelos poderes que lhes foram conferidos pelos Incisos I e IX do Art.9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, com jurisdição na área da Federação Pernambucana de Futebol – FPF. Face a decisão unânime do Pleno do Tribunal em instituir a Ouvidoria do TJD/PE, e pela aprovação unânime do nome indicado pelo Presidente.

RESOLVE:

I- NOMEAR, ao Cargo de Ouvidor do Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco:

- DR. CLÁUDIO PEÇANHA VELOSO

II- Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de Junho de 2019.



Felipe Rêgo Barros
Presidente do TJD/PE